Projeto de Lei nº CM-084/2022

Denomina "Pedro Ferreira de Morais" a Rua 3 no Bairro Residencial Totonho Carvalho, neste município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada ***"Pedro Ferreira de Morais" a Rua 3 no Bairro Residencial Totonho Carvalho, neste município.***

Art. 2º – A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º – A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de Junho de 2022.

_____

Wesley Jarbas

Vereador - Republicanos

Justificativa:

Pedro Ferreira de Morais, nasceu em Marilândia-MG em 14/07/1912, é filho de Pedro Ferreira de Morais e Josefina Maria de Jesus.

Em 31/10/1950, casou-se com Maria da Conceição Morais com quem teve 07 filhos, Rosembergue, Vânia Maria, Geraldo Donizete, Maria Aparecida, Ronaldo, Maria José e Silmara.

Foi comerciante no distrito de Santo Antônio dos Campos “Ermida”, em uma época de profundas mudanças políticas e econômicas em nosso país; neste período, o impacto sobre a população carente foi enorme. Como proprietário de um armazém, ao deparar-se com inúmeras famílias acometidas por grandes dificuldades, não se esquivou de sua consciência cristã, auxiliando a todas sempre que era procurado.

Em 1965, mudou-se para Divinópolis, passando a trabalhar como corretor de imóveis, e desta feita, contribuindo para com o crescimento de nossa cidade. Como pai exemplar, superou as inúmeras dificuldades que a vida lhe impôs, criando e “estudado” seus filhos, dentro de uma conduta ética com base nos preceitos cristãos.

Sr. Pedrinho, como era conhecido, nasceu no mesmo ano da emancipação político - Administrativa de Divinópolis; tinha um profundo amor pela cidade, fazendo questão, de sempre participar das comemorações de aniversário da cidade.

Era um “entusiasta” da boa politica, e acompanhava ativamente os mandatos e atuações dos políticos de sua época, principalmente aqueles que representavam o município de Divinópolis.

Em resumo, Pedro Ferreira, era um cidadão honesto, caridoso e amigo; um homem de muita fé, que partiu para o plano superior no dia 01/09/1997, nos deixando um legado de amor e devoção á família e a esta terra do Divino..

Por esta trajetória de vida, o Sr. Pedro Ferreira de Morais será eternizado com esta homenagem na denominação de rua no município de Divinópolis.